Folha: 1252
NUP: 79.001.235-2026
Documento: 159694845
Nome: Maria Eduarda Amaral Silva
Data: 24/02/2026

Folha: 3913
NUP: 79.000.165-2026
Documento: 157247031
Nome: Fernanda Franciele Follmann
Data: 12/02/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO	PROPORÇÃO	Alíquota ISSQN	ONERADO			CÁLCULO DO ISSQN	
		KM	%		SERVIÇOS	Materiais aplicados	Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Campo Grande	Não aceita dedução a partir de 01/01/26	90,30	16,88%	5,00	14.192.782,09	-	14.192.782,09	709.639,10	5,00%
Dois Irmãos do Buriti	Aceita dedução de 60/40 (com comprovação)	113,55	21,23%	5,00	17.846.629,26	3.691.541,16	14.155.088,09	707.754,40	3,97%
Sidrolândia	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	235,73	44,07%	5,00	37.051.283,17	-	37.051.283,17	1.852.564,16	5,00%
Terenos	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	92,19	17,23%	5,00	14.490.207,06	-	14.490.207,06	724.510,35	5,00%
Anastácio	Aceita dedução de 35/65 (com comprovação)	3,19	0,60%	5,00	501.671,27	103.769,74	397.901,53	19.895,08	3,97%
BDI - PONDERADO		534,97	100,00%		84.082.572,85				**4,59%**

Valor do serviço Lote 1	R$	84.082.572,85
Material aplicado Lote 1	R$	17.392.319,54

20,68%

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção - Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,65	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,39
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,64
	Subtotal 1	**6,48**	**8,36**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,75	10,00
	Subtotal 2	7,75	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,87
ISSQN*	CALCULADO	4,59	5,92
	Subtotal 3	**8,24**	**10,62**
	Total - BDI (%)	**22,47**	**28,98**

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção - Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,51	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66
	Subtotal 1	**6,34**	**8,44**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,52	10,00
	Subtotal 2	7,52	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,99
ISSQN*	CALCULADO	4,59	6,10
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,59
	Subtotal 3	**10,94**	**14,54**
	Total - BDI (%)	**24,80**	**32,98**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observações:
(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:
- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.